

RESOLUÇÃO Nº 34/2025

*Concede o Título de Cidadã Honorária à Sra.
Vanda Aparecida de Souza.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Senhora Vanda Aparecida de Souza, ex-vereadora e ex-Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Itaúna, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade itaunense, e pela atuação como Pastora da Igreja Batista Betel, onde tem prestado diversos trabalhos sociais visando o bem comum no Município.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

IALN